



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.123/ 2014

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **06.001.10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica**

(145) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(148) 3.3.90.36.00.00.00	1495	Outros Serviços Terceiros – PF	R\$ 80.000,00

#### Suplementação

##### **06.001.10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário**

(172) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ	R\$ 90.000,00
(173) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 53.500,00

#### Suplementação

##### **06.001.10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família**

(186) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ	R\$ 120.000,00
(187) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 74.500,00
(191) 3.3.90.36.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 155.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1495 PAB no valor de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais):

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal